

Anexo 4 – Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista

Dados – Bolsista

Nome

Data de nascimento

Naturalidade

CPF

Endereço completo

Telefone celular

E-mail

Como pessoa bolsista selecionada, estou de acordo com este Termo de Compromisso para participar das atividades descritas no **Edital n. 19/2026 | Edital Frei Tito de Alencar**, a ser realizado no Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE), no período de agosto e setembro de 2026.

Estou ciente de que minha participação não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte e possui caráter cultural, artístico e formativo.

1. Quais são os meus compromissos?

- a) Desenvolver o projeto no contexto da residência artística, conforme apresentado no processo de seleção.
- b) Cumprir os prazos e condições estabelecidos no cronograma deste edital.
- c) Participar das reuniões de alinhamento com as equipes do MIS CE e do Instituto Mirante, quando convocado(a).
- d) Realizar a ação pública prevista, conforme projeto selecionado, garantindo sua abertura ao público.
- e) Responsabilizar-se pela viabilidade técnica e execução do projeto, em diálogo com a equipe do MIS CE.
- f) Entregar relatório final e texto final da pesquisa de execução do Ateliê de Criação, conforme orientações institucionais.



2. Quais são os compromissos do Instituto Mirante de Cultura e Arte?

- a) Coordenar, acompanhar e apoiar a realização das residências artísticas selecionadas.
- b) Garantir as condições institucionais necessárias para a execução das propostas, conforme viabilidade técnica do espaço.
- c) Realizar o pagamento do incentivo financeiro no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), conforme estabelecido no **Edital n. 19/2026 | Edital Frei Tito de Alencar** e mediante cumprimento das obrigações previstas.
- d) Armazenar e tratar os dados das pessoas bolsistas de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e exclusivamente para os fins deste Termo de Compromisso.

3. Com o quê concordo ao assinar este Termo?

- a) Não violar direitos autorais, de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, assumindo total responsabilidade legal por eventuais usos indevidos.
- b) Garantir que todos os conteúdos utilizados no projeto possuam autorização ou sejam de livre uso.
- c) Reconhecer o apoio institucional do MIS CE e do Instituto Mirante de Cultura e Arte em materiais de divulgação da residência artística.

4. Quais situações podem provocar o desligamento da bolsa?

- a) Descumprimento das obrigações previstas neste Termo ou no edital.
- b) Não realização da residência artística conforme proposta aprovada.
- c) Condutas que comprometam o bom andamento das atividades ou violem normas institucionais.
- d) Apresentação de informações falsas ou uso indevido de direitos autorais.

5. Quais são as consequências se eu desistir de participar do projeto ou descumprir as obrigações deste Termo?

- a) Cancelamento da participação no edital.
- b) Possível impedimento de participação em editais futuros do Instituto Mirante de Cultura e Arte por até 2 anos, salvo justificativa aceita.
- c) Obrigação de devolução total ou parcial do valor recebido, conforme análise institucional.
- d) Aplicação das medidas legais cabíveis, em caso de irregularidades.

6. Como serão usados os meus dados pessoais?

- a) O MIS CE e o Instituto Mirante de Cultura e Arte obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), responsabilizando-se pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas selecionadas de forma segura, transparente e exclusivamente para os fins deste edital.
- b) Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e estou de acordo com a coleta, armazenamento e uso dos meus dados para fins institucionais.

7. Autorização de uso de imagem e voz

De forma gratuita e sem exigência de contrapartida, autorizo o Instituto Mirante de Cultura e Arte, a Secretaria de Cultura do Ceará e seus parceiros institucionais a:

- a) Captar, fixar, reproduzir, usar, editar, exibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente ou distribuir minha imagem e voz, no todo ou em parte, para fins institucionais, educativos, formativos, de acervo e de divulgação.
- b) Divulgar minha imagem e voz nas mídias, físicas ou digitais, nacional ou internacionalmente.
- c) Usar e armazenar minha imagem e voz por tempo indeterminado.
- d) Publicar os resultados da proposta em formatos digital, audiovisual ou impresso, com os devidos créditos de autoria.

! As imagens e os sons captados não serão usados para fins lucrativos ou comerciais.

8. Direitos autorais e de exibição

Para que o Instituto Mirante, a Secult Ceará e o Museu da Imagem e do Som do Ceará possam divulgar as atividades e preservar a memória institucional, concordo com o seguinte:

- a) **Licença de uso:** autorizo o uso das minhas obras criadas durante a bolsa pelo prazo máximo permitido por lei (Lei n. 9.610/1998).
- b) **Registros:** a instituição pode gravar, fotografar, filmar e armazenar as obras em qualquer formato (físico ou digital) por tempo indeterminado.
- c) **Divulgação e publicação:** minhas obras podem ser reproduzidas em catálogos, livros, exposições virtuais ou materiais de divulgação, sem limite de tiragem.
- d) **Distribuição:** as versões digitais das obras podem ser disponibilizadas para livre acesso na internet.
- e) **Créditos de autoria:** o Instituto Mirante garante que meu nome sempre acompanhará a obra (crédito), respeitando meus direitos autorais morais.
- f) **Acervo institucional:** os materiais produzidos passarão a fazer parte do acervo do Museu da Imagem e do Som do Ceará sem custos extras para a instituição.

Estou de acordo com as condições deste Termo de Compromisso, que assino em duas vias idênticas.